CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
DIRETORIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMUNICADO N.º 001/2026

Aos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a finalidade do Diário Oficial Eletrônico Legislativo é dar publicidade oficial aos atos legislativos e administrativos, assegurando a transparência e a validade jurídica de suas ações, nos termos do princípio constitucional da administração pública: PUBLICIDADE.

COMUNICAMOS que o encaminhamento de documentações oficiais tais como portarias, resoluções, atos da Presidência, atos da Mesa Diretora, atos de promulgação, decretos, editais de convocação, termos de posse, entre outros, à Diretoria do Portal da Transparência deve ser realizado até as 12h00min, durante o expediente regular da Casa.

Ressalta-se que edições extraordinárias do Diário Oficial serão veiculadas exclusivamente para atender a demandas de caráter excepcional.

Oiapoque - AP, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS DERICK PINTO DE SOUSA
Data: 29/10/2026 14:45:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA
Diretor do Portal da Transparência